



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)

(15 A 17 ANOS)

BADMINTON



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - Da Participação

Art.1º A competição de Badminton dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's 2025 obedecerá às Regras Oficiais da Badminton World Federation - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º Cada Município poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas do naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas do naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos por categoria (De acordo com o quadro explicativo do **Art.4º**.)

Art.3º competição será realizada para alunos/atletas nascidos em **2011, 2012, 2013 (12/14 ANOS) e 2010, 2009 e 2008 (15/17ANOS).**

Art.4º Os alunos/atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

TORNEIO INFANTIL	
Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 vaga
Dupla Feminina (DF)	1 vaga
Dupla Mista (DX)	2 vagas
Técnicos	2 (01 Masculino e 01 Feminino)

TORNEIO INFANTO	
Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 vaga
Dupla Feminina (DF)	1 vaga
Dupla Mista (DX)	2 vagas
Técnicos	2 (01 Masculino e 01 Feminino)

Art.5º Todo aluno/atleta inscrito no torneio simples estará, automaticamente, inscrito na competição por duplas de seu mesmo naipe e, também, em duplas mistas, desde que declare oficialmente a sua não participação na modalidade de duplas.

Parágrafo único - A formação das duplas deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da inscrição. Os municípios (ou escolas) de que deixarem de informar suas duplas mistas na ficha de inscrição (pois são 2 duplas) serão alocados no software tournament planner na mesma ordem da ficha (Dupla Mista 1: atleta masculino 1/atleta feminino1; Dupla Mista 2: Atleta masculino 2/atleta feminino2). Se não houver possibilidade de alocação desta maneira, será formado as duplas de maneira aleatória.

Art.6º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

§1º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§2º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, poderão ser impedidos de participar da competição.

Art. 7º No torneio de duplas, os estudantes-atletas utilizarão os uniformes, mesmo que distintos uns dos outros.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 8º Será utilizado o seguinte sistema de disputa:

Simple Masculina e Simple Feminino:

- 1ª fase – disputa por grupos (Apenas 1 Set de 21 Pontos)
- 2ª fase – eliminatória simples. (Melhor de 3 Sets de 21 Pontos)

Duplas Masculina, Feminina e Mista

- Formato de disputa em eliminatória simples durante todo o torneio de duplas.

§1º - No sistema de disputa por grupos, os mesmos serão formados por 3 (três) integrantes sempre que possível.

Art. 9º Para todas as modalidades, os “cabeças-de-chave” serão definidos com base no resultado dos Jogos Escolares Maranhenses **JEM's 2024** (Levando em consideração o campeão, vice e terceiros lugares).

Parágrafo único - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa Badminton Tournament Planner aprovado pela Badminton World Federation - BWF. Os municípios de que deixarem de informar suas duplas mistas na ficha de inscrição (pois são 2 duplas) serão alocados no software tournament planner na mesma ordem da ficha (Dupla Mista 1: atleta masculino 1/atleta feminino1; Dupla Mista 2: Atleta masculino 2/atleta feminino2). Se não houver possibilidade de alocação desta maneira, será formado as duplas de maneira aleatória.

Art. 10º Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases, sejam eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 11º O sistema de classificação, para as fases seguintes, será definido de forma automática, utilizando-se o programa Badminton Tournament Planner aprovado pela Badminton World Federation – BWF, levando em consideração os cabeças de chave.

CAPÍTULO V - Dos Equipamentos

Art.12º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição como redes, postes, fitas, raquetes e petecas aprovadas pela BWF (preferencialmente YONEX mavis 350 ou similar);

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art.13º De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos/atletas em seus respectivos torneios.

Art. 14º No que se refere a premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos alunos/atletas, sendo estabelecido o seguinte critério: no infantil por escolas e no infanto por município

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos

EXEMPLO: INFANTIL MASCULINO

--	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	3º LUGAR
SM	Escola A (13 pontos)	Escola B (9 pontos)	Escola C (7 pontos)	Escola D (7 pontos)
SF	Escola A (13 pontos)	Escola D (9 pontos)	Escola C (7 pontos)	Escola B (7 pontos)
DM	Escola B (13 pontos)	Escola A (9 pontos)	Escola C (7 pontos)	Escola D (7 pontos)
DF	Escola B (13 pontos)	Escola A (9 pontos)	Escola D (7 pontos)	Escola C (7 pontos)
DX	Escola A (6,5 pontos)	Escola C (4,5 pontos)	Escola B (3,5 pontos)	Escola D (3,5 pontos)

A soma dos pontos definirá a escola campeã no infantil e no infanto o município campeão.

Parágrafo único - Os Critérios de desempate de premiação com Troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de alunos/atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art.15º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, mas caso seja necessário pelo quantitativo de inscritos poderá ser melhor de 3 (três) sets de 15 pontos nas fases iniciais. As semifinais e finais deverão ser obrigatoriamente em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos.

Art.16º O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a **apresentação de ambas as credenciais RG (ou Crachá) E CREF à equipe de arbitragem antes do início da rodada (sempre no início da manhã e no início da tarde).**

Parágrafo único - Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico devidamente credenciado e com CREF ativo, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de participar da competição, mas seus resultados serão revertidos em favor do adversário (21 x 0 e 21 x 0). Será ainda encaminhado à comissão disciplinar relatório informando a ausência de professor/técnico.

Art.17º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2024. **Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.**

CAPÍTULO III - Dos Uniformes

Art. 18º Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da Unidade Federativa e o nome da Instituição de Ensino (ou logomarca). O uniforme do estudante-atleta poderá conter a marca esportiva do uniforme.

Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 19º Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de short/saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

§1º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

CAPÍTULO VII – Considerações Gerais

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.